



PODER JUDICIÁRIO

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEI Nº 0044602-10.2017.8.16.6000

À elevada apreciação do Excelentíssimo  
Senhor Desembargador Presidente.

Em de outubro de 2017.

DES. MARCELO GOBBO DALLA DEA  
Supervisor Geral de Informática e Comunicação

I – Trata o presente expediente da Revisão do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para o exercício financeiro de 2017, disposto no artigo 7º da Resolução nº 182/2013 – CNJ, que apresenta as diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos Órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), elaborados pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.

II – Tendo em vista o contido no presente expediente, notadamente os documentos (2122904 – Plano de Contratações STIC e 2122878 – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC-2017) e as ciências e manifestações do Centro de Apoio ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário, Departamento Econômico e Financeiro, Departamento de Planejamento e Núcleo de Controle Interno, (docs. 2083109; 2097340 ; 2098065; 2315488) e o despacho do Supervisor Geral de Informática e Comunicação, Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea (doc. 2383268), APROVO a *Revisão do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para o exercício financeiro de 2017*, apresentados pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, apresentado pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, no valor global de R\$ 93.756.596,78 (noventa e três milhões e setecentos e cinquenta e seis mil,



Estado do Paraná  
Poder Judiciário

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEI Nº 0044602-10.2017.8.16.6000

quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), encontrando-se em conformidade com os trabalhos a serem realizados.

III – Ao DTIC para as providências que se fizerem necessárias.

Em 21 de novembro de 2017 . .

  
DES. RENATO BRAGA BETTEGA  
Presidente do Tribunal de Justiça

Departamento de Tecnologia  
da Informação e Comunicação

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.

**SEI Nº 0044602-10.2017.8.16.6000 - Republicação por Incorreção**

À elevada apreciação do Excelentíssimo  
Senhor Desembargador Presidente.  
Em 21 de Novembro de 2017.

**DES. MARCELO GOBBO DALLA DEA**

Supervisor Geral de Informática e Comunicação

I - Trata o presente expediente da Revisão do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para o exercício financeiro de 2017, disposto no artigo 7º da Resolução nº 182/2013 - CNJ, que apresenta as diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos Órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), elaborados pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.

II - Tendo em vista o contido no presente expediente, notadamente os documentos (2122904 - Plano de Contratações STIC e 2122878 - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC-2017) e as ciências e manifestações do Centro de Apoio ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário, Departamento Econômico e Financeiro, Departamento de Planejamento e Núcleo de Controle Interno, (docs. 2083109; 2097340 ; 2098065; 2315488) e o despacho do Supervisor Geral de Informática e Comunicação, Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea (doc. 2383268), **APROVO** a Revisão do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para o exercício financeiro de 2017, apresentados pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, apresentado pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, no valor global de R\$ 93.756.596,78 (noventa e três milhões e setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), encontrando-se em conformidade com os trabalhos a serem realizados.

III - Ao DTIC para as providências que se fizerem necessárias.

Curitiba, 21 de novembro de 2017.

**Des. RENATO BRAGA BETTEGA**  
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: [https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa\\_athos/anexo/5890837](https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5890837)